

(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>140.00 dbs</b>
	(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 220-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Subsídio de Transporte , à conceder pelos Serviços de Ministério de Educação Cultura e Ciências que, **Laydijke da Costa CléClé Pires Damião**, solteira, natural de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascida em sete de Julho de mil, novecentos e oitenta e oito, filha de **Aladim Sacramento Pires Damião e de Elsa Maria da Costa CléClé**, portadora do Bilhete de Identidade número cem mil, quatrocentos e noventa, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos um de Outubro de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Bôbô Forro, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e sete de Maio de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito